LEI Nº 6422, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000.

FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO QUE SE INICIA EM JANEIRO DE 2001, CONFORME ESTABELECIDO NO INCISO V, DO ARTIGO 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal